Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.226, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ALVAR IZIDRO COFFY.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**ALVAR IZIDRO COFFY**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada nos Loteamentos Atlântico e Maria Clara, entre as Quadras nº 06, 09, 11, 15, 19, 08 e 07, 12, 13, 16, 20, 09, iniciando na continuação da Rua Santa Badalotti, até uma Rua sem denominação, Direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ALVAR IZIDRO COFFY - Geólogo Prático".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração